



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 019/2012 DE 17/04/2012

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade da renovação do mandato dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município e em atendimento à Lei Municipal n 210/2007, de 03.05.2007,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 210/2007, de 03.05.2007, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GOVERNO

- Representantes da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

TITULAR: Darci Aparecido Cardoso
SUPLENTE: Maria do Carmo Barreiros

TITULAR: Roberto Leme Goulart
SUPLENTE: Valéria Cristina Marçal Simeão

II – TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

- Representantes de Nível Superior

TITULAR: Fabiana Moro Diniz
SUPLENTE: Sueli Aparecida de Souza Nardi

- Representantes de Nível Médio

TITULAR: Maria Francisca Soares
SUPLENTE: Elaine Cristina Granado Silva

III – USUÁRIOS

- Representantes do Movimento Religioso

TITULAR: Maria das Dores da Silva
SUPLENTE: Luiz Gustavo Rorato

TITULAR: Luciano Donizete Cardoso
SUPLENTE: Thais Cardoso Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

- Representantes do Centro de Convivência do Idoso – CCI

TITULAR: Cleonice dos Santos

SUPLENTE: Elvira Banheti Silva

- Representantes da Zona Rural

TITUTLAR: Antonio do Carmo

SUPLENTE: Noel Dias Gonçalves

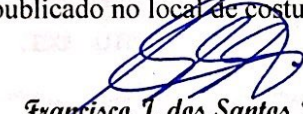
Artigo 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Abril de 2.012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração